



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 03 / 22

Adriana Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0353, DE 22 DE MARÇO DE 2.022.

*“Dispõe sobre nomeação da Diretora da
Creche Pré-escola Maria Madalena e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 193/2022, de 10 de março
de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA BETÂNIA DA SILVA ALVES, ocupante do
cargo de Professor Normalista, para o exercício da função de Diretora da **Creche Pré-
Escola Maria Madalena**, atribuindo-lhe remuneração equivalente ao Módulo II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22
dias do mês de março de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal